

| | | | | | |
|----|-----------------------------------|-------|------|-------|---|
| 08 | DRIELI MACIEL PENTEADO | 17,50 | 0,00 | 17,50 | <p>RECURSO NEGADO, VISTO QUE, A MILITAR NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXPEDIDO PELO IFI INFORMANDO O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ASSEMELHADAS ÀS ESPECIALIDADES PLEITEADA, COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. O EMBASAMENTO ENCONTRA-SE AMPARO NO SUBITEM 3.7.8.1, ALÍNEA "A" DO AVISO DE CONVOCAÇÃO " EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A) DOCUMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE GERÊNCIA DE PESSOAS, QUE INFORME O PERÍODO, COM DATA COMPLETA DE INÍCIO E FIM, SE FOR O CASO, CONFIRMANDO O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES ASSEMELHADAS ÀS DA ESPECIALIDADE PLEITEADA, COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.</p> |
| 09 | FRANKLIN EDUARDO FARIA DE ANDRADE | 15,00 | 0,00 | 15,00 | <p>DESPROVIDO O RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO EM RAZÃO DA CARÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO LEGAL, UMA VEZ QUE A PROCURAÇÃO JUNTADA AO RECURSO FOI OUTORGADA A UMA PESSOA JURÍDICA E NÃO FOI JUNTADA O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA TAM POUCA A CARTA DE PREPOSIÇÃO</p> |
| 10 | DAIENE DE LIMA DE OLIVEIRA | 7,50 | 0,00 | 7,50 | <p>RECURSO NEGADO. A CANDIDATA APRESENTOU O DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, NO DOCUMENTO DIZ QUE A CONCLUSÃO FOI EM 03/09/2014, PORTANTO, OS PONTOS FORAM COMPUTADOS A PARTIR DESTA DATA.</p> |